

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022  
DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**ANTONIO JOSE BIANCHIN**, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o atendimento à ordem judicial, para que se providencie vaga em instituição geriátrica, para acolhimento de pessoa idosa, por tempo indeterminado;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial que determina o acolhimento de Zenaide Biazus, em clínica de longa permanência para idosa com grau de dependência III, pelo preço mensal de **R\$ 4.512,86** (quatro mil, quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos), sendo deduzido deste total, o valor de um salário mínimo que a idosa recebe de aposentadoria, restando ao Município o pagamento complementar;

**DECIDE-SE** contratar a **GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO EIRELI - RESIDENCIAL GERIÁTRICO SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ Nº 26.299.569/0001-93, localizado no município de Passo Fundo, para atendimento e cuidados 24 horas de Zenaide Biazus, por meio de equipe multidisciplinar, e disponibilização de infraestrutura adequada e serviços de apoio conforme grau de dependência III, para as atividades da vida diária;

*“Os abrigamentos dar-se-ão como medida de proteção dos abrigados que, por falta, omissão, abuso familiar ou em razão de sua condição pessoal ou de saúde não tenham condições de sobreviver de forma independente”.*

**Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8666/93, “caput” do Artigo 25:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**RESOLVE:**

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

**a) Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**b) Número:** 004/2022

**c) Objeto:** Contratação de residencial para atendimento 24horas de Zenaide Biazus, que necessita de internação e cuidados compatíveis com seu quadro clínico, conforme ordem judicial para acolhimento em instituição de longa permanência para idosos.

São José do Ouro, RS, 29 de março de 2022.

**ANTONIO JOSE BIANCHIN**  
Prefeito Municipal